



## **DIREITO DE FAMÍLIA**

### **09 - DISSOLUÇÃO LITIGIOSA DE UNIÃO ESTÁVEL**

- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- ✓ Comprovante de renda (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR);
- ✓ Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- ✓ Cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou laudo do IML (se houver);
- ✓ Lista de bens móveis. Se houver carro (cópia do certificado de propriedade) e imóvel (matrícula do registro de imóveis ou cópia do contrato de compra e venda);
- ✓ Declaração de tempo de convivência assinada por 03 testemunhas, (reconhecer firma em cartório);
- ✓ Número da conta e da agência ou cópia do cartão bancário para depósito de pensão alimentícia.

**Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas**

**Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413**

**Açu: (84) 3334-7163 - Caicó: (84) 3421-4881 - Ceará-Mirim: (84) 3274-3359**

**Mossoró: (84) 3315-2960 - Nova Cruz: (84) 3281-4325 - Parnamirim: (84) 3645-1879**